



Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

MOÇÃO Nº 002/2021

MOÇÃO DE APOIO AO PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO DA POLÍCIA PENAL, QUE TRAMITA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Os Vereadores abaixo-subscritos, desta Casa Legislativa, requerem, conforme previsto na Resolução 49, de 27 de agosto de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores (RI) Art. 200, § 3º, inciso XIX, que seja aprovada a presente MOÇÃO DE APOIO.

A presente Moção, visa dar apoio ao PROCESSO DE REGULAMENTAÇÃO DA POLÍCIA PENAL, QUE TRAMITA NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Destaca-se que a Polícia Penal foi instituída, a partir da aprovação da Emenda Constitucional 104, em 04 de dezembro de 2019 e incluída no rol das polícias listadas no artigo 144 da Constituição Federal.

A Polícia Penal é uma instituição permanente e vinculada ao órgão administrador do Sistema Prisional, que no nosso Estado está representada pela SUSEPE-RS, instituição que atualmente integra a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul, com atribuições de segurança, vigilância e custódia de presos, em todos os estabelecimentos prisionais em atividade no nosso Estado.

Segundo avaliação do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), a criação da Polícia Penal trouxe diversos benefícios para a segurança pública, como por exemplo: "a equiparação dos antigos agentes penitenciários aos policiais, poder de polícia, melhores condições de trabalho, armamentos e viaturas equipadas. Maior segurança externas e internas dos estabelecimentos penais, além das escoltas de presos com efetivo exclusivo da Polícia Penal.

É de conhecimento que a atividade desempenhada pelos Policiais Penais preserva a ordem pública, o que justifica esses servidores fazerem jus aos direitos inerentes à carreira policial.

A criação de mais esta força policial no território nacional possibilita a unificação da carreira no que tange a treinamento, estrutura, remuneração, direitos e garantias, entre outros.

Por todo exposto, submete-se a presente Moção de Apoio à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, a fim de contribuir e dar celeridade ao Processo de Regulamentação da Polícia Penal no Estado do Rio Grande do Sul, porquanto, já está devidamente instituída por ocasião da aprovação da Emenda Constitucional 104/2019, que incluiu a Polícia Penal no rol das polícias do artigo 144 da Constituição Federal.

Assim, se aprovada REQUER seja enviada ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 06/12/2021
Yenero Carlos Lemos
Presidente



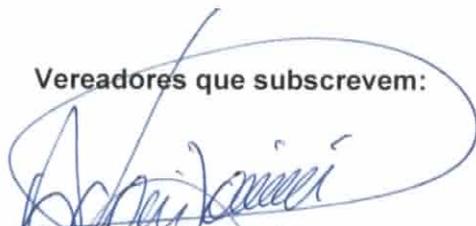
Poder Legislativo Saldanha Marinho - RS

“Legislativo Forte, Democracia Consolidada”

De autoria:


Ver. Juscelino Moreira

Vereadores que subscrevem:


Ver. Adair Damiani
PP


Carla Rodrigues Menezes
PP


Luiz Ricardo Damiani
PP


Renato Carlos Pinto
PDT - Presidente


Orlei Jose Barbieri
PDT


Laedi de Souza Moraes
PDT


Luis Fernando Barbieri
MDB


Tiago Barden
MDB